

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 065/2024

Retifica-se o presente termo, haja vista o equívoco na data informada na Portaria nº 065/2024, referente a função de gestora/ fiscal do Contrato nº 019/2024 do processo administrativo para contratação de empresa para adequação/ contratação de empresa para o fornecimento de material de limpeza, higienização, e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Extremoz/RN publicado no Diário Oficial da FECAM Nº 2020, de 25 de outubro de 2024, página 28/28, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 18 de junho de 2024

LEIA-SE:

Presidência da Câmara de Extremoz/RN, 25 de outubro de 2024

Extremoz/RN, 01 de novembro de 2024.

Damares De Sales Vereadora Presidente Câmara Municipal de Extremoz